

**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM**

PORTARIA Nº 22/2018

A Doutora LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA, MM. Juíza de Direito Diretora do Fórum do Foro de São José dos Pinhais, Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o art. 54, §1º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial e Ofício Circular 182/2017 – GC da Corregedoria Geral da Justiça,

CONSIDERANDO a solicitação de fechamento da serventia formulada pela Sra. MARIA PAULA FRATTI, Titular do Segundo Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais, no processo SEI nº 0016838-15.2018.8.16.6000.

RESOLVE

SUSPENDER o expediente em período integral no dia 19 de março de 2018, no Segundo Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais, tendo em vista o fechamento da rede bancária local nesta data.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE à Douta Corregedoria Geral da Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José dos Pinhais, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (12.03.2018). Eu _____ (Milena T. Castanharo) Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.


LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA
Juíza de Direito Diretora do Fórum